



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 18/4/2018
DJe: 17/4/2018

PORTARIA CONJUNTA Nº 741/PR/2018

Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Minas Novas.

O **PRESIDENTE** e o **3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 21 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que, em atendimento a essa política, foi editada a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Comarca de Minas Novas possui, já em funcionamento, a Central de Conciliação;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de magistrados, servidores, estagiários e voluntários na Comarca de Minas Novas, capacitados em mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0071343-29.2017.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instalado, no dia 8 de maio de 2018, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Minas Novas, integrado pelos Setores de Cidadania, Pré-Processual e Processual.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2018.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**
Presidente

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
3º Vice-Presidente

Desembargador **ANDRÉ LEITE PRAÇA**
Corregedor-Geral de Justiça